|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL |
| ASSUNTO | Autorização de repasse de recursos – edital de Patrocínio n.º 001/2024 |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 013/2024-2026 – 113ª CFA**  **2016 – 33ª CFA/MS** | |

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente por vídeo conferência através da plataforma MEET (https://meet.google.com), no dia 27 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 012 DPOMS 0146-05.2024.

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n.º 0140-09/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, onde é recomendado o uso de no máximo de 5,0% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida (RAL) para atender ao objetivo estratégico de “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n.º 133/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 141-04/2023, de 24 de novembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS para o exercício 2024, que possui previsão orçamentária de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser destinado ao limite estratégico de patrocínio;

**CONSIDERANDO** o artigo 99, inciso XX, do Regimento Interno do CAU/MS que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças e Administração de “propor, apreciar, deliberar e monitorar os repasses de recursos do CAU/MS e suas aplicações”;

**CONSIDERANDO** o edital de Patrocínio n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.450, de 01 de abril de 2024 e no site do CAU/MS em 31 de março de 2024, cujo objetivo é a convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos de ações relevantes para a área de arquitetura e urbanismo que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Deliberação de Comissão n.º 004/2024-2026 – CPUA/MS, de 18 de junho de 2024 que aprova as 03 (três) propostas encaminhadas pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – departamento de Mato Grosso do Sul), sendo elas:

* “A FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COMO ACERVO CULTURAL” com nota final 7,83 (sete vírgula oitenta e três);
* “CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO”, com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis) e
* “LIVRO URBAN SKETCHERS SÉRIE CAMPO GRANDE MS-VOLUME II” com nota final 9,16 (nove vírgula dezesseis).

**Resolve:**

1 – Aprovar o repasse de recursos, no valor total de R$ 28.528,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) para os projetos aprovados pela CPUA/MS, sendo eles:

* A Fotografia de Arquitetura como Acervo Cultural – R$ 9.008,00 (nove mil e oito reais);
* Café & Arquitetura & Urbanismo – R$ 10.000,00 (dez mil reais) e
* Livro Urban Sketchers série Campo Grande/MS – volume II – R$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2024.

**SANDRA QUEIROZ LATTA**

COORDENADORA ADJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**CAROLINA RIBEIRO** COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora |  |  |  |  |
| Rogerio Yuri Farias Kintschev | Suplente de Conselheira | X |  |  |  |
| Sandra Queiroz Latta | Coordenadora Adjunta | X |  |  |  |
| Edjalma Fossati Chaves | Suplente de Conselheira |  |  |  |  |
| Claudia Christina Torraca de Freitas | Membra |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)**  **Data:** 27/06/2024.  **Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N.º 013/2024-2026 – 113ª CFA  **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (03)  **Ocorrências**:  1. As conselheiras estaduais Claudia Christina Torraca de Freitas e Luciane Diel de Freitas Pereira justificaram suas ausências.  **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**  **Condução dos trabalhos** (Coordenadora Adjunta): Sandra Queiroz Latta. | | | | | |